



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 753A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 753A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 33, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre penalidade administrativa de servidor público diante dos autos do Processo Administrativo nº. 109/2021 PAD Nº. 02/2021 e dá outras providências.*

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o apurado no Procedimento Administrativo Municipal Disciplinar nº. 02/2021, nos termos do Parecer Jurídico e do Relatório Final da Comissão Processante, com fundamentação legal contida no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município de Magda, Lei Complementar nº. 047 de 12 de março de 2010; assegurando total direito aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a pena de cassação de aposentadoria do ex-servidor público municipal Lourimel Simões da Cruz, atualmente aposentado por tempo de serviço e contribuição, antes lotado no cargo público de provimento efetivo de Administrador de Recursos Humanos, portador do RG 9.756.585 SSP/SP, e do CPF 018.643.178-33, nos termos dos artigos 149, inciso IX c/c art.144, inciso IV ambos da Lei Complementar nº. 047 de 12 de março de 2010, (Estatuto dos Servidores Públicos de Magda), sem prejuízo do ressarcimento integral ao erário municipal dos danos, com as devidas correções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, fazendo as devidas comunicações.

Magda, 15 de março de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**

Prefeito Municipal